

Gx:

CBPE

• Criação do CBPE

Separata da Revista <sup>o</sup> Educação  
e Ciências Sociais V. 1. N.º 1.

original. CBPE - P. 1 -



- M-268

UNIPER  
sel.

# CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

(DOCUMENTOS INICIAIS)

SEPARATA DO VOL. I, Nº 1, DE  
"EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS"

# CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

(DOCUMENTOS INICIAIS)

SEPARATA DO VOL. I, Nº 1, DE  
"EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS"

## CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

1. **Primeiros passos** — É bem antiga a idéia de cuja concretização resultou o Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais. De fato, de longa data, desde os primeiros passos do Brasil independente, como demonstramos, vem sendo presente a preocupação de medir os resultados da ação educacional como meio e instrumento, crítico e construtivo, de ampliação quantitativa e de aperfeiçoamento qualitativo do sistema educacional brasileiro. Escusado é dizer que, hoje, o enquadramento daquela idéia é feito com muito maior amplitude; só há vantagem, entretanto, em recordar essas constantes do pensamento educacional que porfia em entregar às gerações futuras uma Nação maior do que aquela que lhe foi legada.

A história das etapas mais remotas dessa suprema aspiração já ficou anteriormente esboçada, quando se assinalou a formação e a expansão do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. O que se segue pretende ser apenas um histórico mais sucinto, e igualmente documentado, das etapas mais recentes de desenvolvimento daquela idéia original de fundar em bases científicas a reconstrução educacional do Brasil — idéia que lastreou a criação do C.B.P.E. e que visa êle vir a concretizar.

A primeira semente do C.B.P.E. foi lançada no discurso pronunciado por Anísio Teixeira ao empossar-se como Diretor do I.N.E.P. em 1952, no qual, depois de fazer uma análise crítica da situação educacional brasileira, traçou, em suas grandes linhas, o escopo dos estudos que deveriam ser feitos como ponto de partida para aquela reforma “que todos anseiam, mas temem”. Na transcrição, que atrás fizemos, de longo trecho daquela oração, documenta-se a afirmativa.

Como se viu, nas formulações daquele discurso, o C.B.P.E., como aspiração, está contido quase por inteiro. Daí por diante decorreu a longa gestação de três anos — longa porque cotidiana e, às vêzes, penosamente vivida — até o dia 28 de dezembro de 1955, data em que o Presidente da República assinou o Decreto n. 38.460, que criou a instituição.

No domínio dos fatos, e dos esforços feitos para dirigi-los no sentido desejado, adotando critério cronológico, foi, ainda por iniciativa de Anísio Teixeira, que se deu o primeiro passo no sentido de alcançar aquela aspiração formulada no discurso de posse e, simultâneamente, de obter a colaboração da UNESCO para a concretização da iniciativa.

De fato, em setembro de 1952, estêve em visita ao Brasil o Dr. William Beatty, Diretor do Departamento de Educação da UNESCO, a fim de sondar as possibilidades de ser instalado em nosso país um centro latino-americano de preparação de educadores rurais e especialistas em educação de base. O doutor Beatty, depois de visitar diversos centros de ensino agrônômico, concluiu que nenhum dêles estava em condições de receber o organismo planejado pela UNESCO. Em reunião havida com representantes do Ministério da Educação e do Ministério da Agricultura, à qual estava presente Anísio Teixeira, para discutir com o representante da UNESCO os objetivos de sua viagem, foi proposto pelo Diretor do I.N.E.P. que a viagem não se limitasse àquela conclusão negativa, pois ela deveria dar ensejo a alguma coisa muito mais ampla, propondo a realização de um grande "survey" sôbre a situação educacional brasileira, feito por especialistas do Brasil e da UNESCO, do qual resultassem elementos sôbre os quais fôsse possível planejar, em todos os níveis e graus de ensino, medidas de longo alcance visando à reconstrução educacional do país.

Formulada a idéia — a) de um "survey" aprofundado sôbre a situação educacional brasileira, b) a realizar-se por cientistas brasileiros com a colaboração de uma equipe enviada pela UNESCO — ela evoluiu, daí por diante, durante o restante do ano de 1952 e todo o ano de 1953, ganhando corpo, precisando

os seus contornos, adaptando-se às peculiaridades nacionais, recolhendo as contribuições e sugestões de todos quantos foram, para êste fim, consultados. E' justo salientar os nomes de Almir de Castro, Jaime Abreu, J. Roberto Moreira, R. Atcon, Armando Hildebrand, Frederico Rangel, Charles Wagley, Marvin Harris, Carl Withers, Adroaldo Junqueira Aires, Paulo Carneiro, H. Laurentie, Delgado de Carvalho, Otávio Martins, Francisco Montojos, que, uns por solicitação de Anísio Teixeira, outros no desempenho eficiente de suas respectivas funções, trouxeram as suas valiosas contribuições à realização da idéia.

Em agôsto de 1953, Charles Wagley e Carl Withers, a pedido de Anísio Teixeira, redigiram um relatório com sugestões sobre a organização e as finalidades da instituição planejada, que, mais tarde, no documento que adiante será referido, serviram de pontos de partida para as idéias apresentadas por Oto Klineberg.

Em janeiro de 1954 veio ao Brasil o Dr. William Carter, chefe do "UNESCO Exchange of Persons Programme", que, ao lado de outros objetivos ligados à Comissão Nacional de Assistência Técnica, trouxe, também, o de acertar medidas práticas concernentes à vida da equipe de técnicos a ser enviada pela UNESCO, como sua contribuição ao objetivo visado. Já a esta altura fôra superada a idéia de um simples "survey" e as demarches tinham em vista a criação de uma instituição permanente, que ganhou o nome provisório de "Centro de Altos Estudos Educacionais".

**2. Primeira formulação de objetivos** — Na oportunidade desta visita, e para efeito de, baseada nela, fazer-se o recrutamento dos quadros técnicos a serem enviados pela UNESCO, a instituição planejada ganhou a primeira formulação mais concreta de seus objetivos e finalidades. E' o documento que a seguir se transcreve, escrito originalmente em português e em inglês, por Anísio Teixeira:

"1. O Centro de Altos Estudos Educacionais terá como objetivos:

A — a pesquisa das condições culturais do Brasil em suas diversas regiões, das tendências de desenvolvimento e de regressão e das origens dessas condições e forças — visando a uma interpretação regional do país tão exata e tão dinâmica quanto possível.

A.1 — a formulação de uma política institucional, especialmente de referência à educação capaz de orientar aquelas condições e tendências no sentido de desenvolvimento desejável de cada região do país;

B — a pesquisa das condições escolares do Brasil, em suas diversas regiões, por meio do levantamento dos seus recursos em administração, aparelhamento, professores, métodos e conteúdo do ensino, visando apurar até quanto a escola está satisfazendo as suas funções em uma sociedade, em mudança para o tipo urbano e industrial de civilização democrática e até quanto está dificultando essa mudança, com a manutenção dos objetivos apenas alargados da sociedade em desaparecimento;

C — à luz da política institucional formulada pela pesquisa antropológica e das verificações da pesquisa educacional:

1) elaborar planos, recomendações e sugestões para a reconstrução educacional de cada região do país, no nível primário, rural e urbano, secundário e normal, superior e de educação de adultos;

2) elaborar, baseados nos fatos apurados e inspirados na política adotada, livros de texto de administração escolar, de construção de currículo, de psicologia educacional, de filosofia da educação, de medidas escolares, de preparo de mestres, etc., etc.

D — Conjuntamente com êste trabalho de pesquisa, interpretação e planejamento e elaboração de material pedagógico e, por meio dêle, o Centro treinará administradores e especialistas em educação para lotar os Estados e os Centros Regionais de Estudos Pedagógicos, que estão sendo criados nos Estados, ligados ao **master center** do Rio de Janeiro e, se possível, os próprios departamentos de educação das escolas de filosofia das universidades brasileiras”.

Neste documento já se registram não só finalidades e objetivos, mas também meios de realizá-los — que até hoje permanecem no espírito e na estrutura do C.B.P.E. Sua importância consiste, por outro lado, no fato de ter êle servido de base para o recrutamento dos membros da equipe a ser enviada ao Brasil pela UNESCO, de acôrdo com o convênio de assistência técnica para êste fim concertado entre o Ministério da Educação e Cultura e aquêle organismo internacional do qual participamos como Estado-membro.

Em fins de 1954, iniciando a aplicação do referido convênio, chega ao Brasil o Dr. Bertram Hutchinson, sociólogo britânico, primeiro cientista pôsto à disposição do Brasil pela UNESCO para cooperar na realização dos objetivos da instituição que se criava. Em abril de 1955, enviado também pela UNESCO, passou um mês no Rio de Janeiro o Dr. Oto Klineberg, a fim de propor, em bases mais concretas, um esquema dos objetivos e organização do Centro, cuja denominação êle sugeriu fôsse mudada de Centro de Altos Estudos Educacionais para a atual de “Centro de Pesquisas Educacionais”.

**3. Documento Klineberg** — Os três memoranda redigidos pelo Dr. Klineberg naquela curta estada no Brasil formam, reunidos, o que já se convencionou denominar documento Klineberg, no qual se procura — evidentemente à luz de um critério pessoal — transformar, em esquema concreto e operativo, tudo quanto até então se pensara e discutira a respeito do que deveria ser o Centro. Neste sentido é que o referido documento tem todo o mérito e, também, as naturais lacunas de um documento pioneiro, que êle realmente foi no plano organizativo.

Êsse longo trabalho está dividido em três partes:

- 1) Fins e objetivos do Centro;
- 2) Algumas atividades específicas, e
- 3) Organização do Centro.

Ressaltando que todo o trabalho do C.B.P.E. deve ter ênfase educacional bem explícito, diz o documento Klineberg logo na sua primeira página:

“O sistema educacional brasileiro, como todos os outros, tem suas qualidades e deficiências; como todos os outros, necessita também constantemente de revisão e renovação, inspiradas nos progressos da teoria e da prática educacional. Além disso, e o que é mais importante talvez, deve adaptar-se especificamente à situação brasileira. Embora em alguns aspectos os problemas educacionais sejam os mesmos, em todo o mundo, é também igualmente verdade que, a fim de preencher sua função, a educação brasileira deva adaptar-se de perto e diretamente às necessidades e exigências do povo brasileiro, nos vários níveis sociais, econômicos e educacionais e nas várias regiões geográficas”.

No que se refere à divulgação dos resultados dos estudos e pesquisas do Centro, diz ainda o documento Klineberg:

“Uma das principais tarefas do Centro será a de comunicar aos professores de todo o país os resultados de pesquisas importantes em ciências sociais, relativas ao passado e ao presente. O material concernente ao Brasil em geral e às suas regiões deverá ser organizado de modo a poder ser utilizado pelos professores, que poderão assim obter, sem dificuldade, informações relativas à zona em que servem”.

Dêse trabalho aprofundado de pesquisa e de divulgação — assinala Klineberg — é possível esperar, entre outras, as seguintes conseqüências:

“1) Conhecimento mais profundo da vida e da cultura do Brasil; de fato, provavelmente, melhor conhecimento da cultura do Brasil que de qualquer outro país.

2) Maior contato entre os estudiosos brasileiros e os educadores e especialistas em ciências sociais de outros países.

3) Melhoramento dos métodos de pesquisa e preparação dos educadores e especialistas brasileiros em ciências sociais.

4) Comunicação aos professôres de todo o país de melhor conhecimento da cultura do Brasil em geral, assim como de regiões específicas.

5) Desenvolvimento em novas direções da aplicação das ciências sociais aos problemas educacionais.

6) O estabelecimento de um padrão para o melhoramento de um sistema educacional, que pode ter aplicação em muitos outros países além do Brasil, e a criação de um modelo que poderá ser seguido, sempre que seja sentida a necessidade de efetuar contato mais íntimo e proveitoso entre a educação e as ciências sociais.

Isto, a nosso ver, constitui um programa que se pode aspirar para o Centro. Até onde êle poderá ser realizado, dependerá dos recursos disponíveis e do pessoal”.

Adiante, sôbre o mesmo assunto, acrescenta-se:

“Os resultados dos inquéritos e levantamentos, sempre que fôr conveniente, serão apresentados em estilo de divulgação, isto é, sem pormenores técnicos, aos professôres e administradores escolares; isto será particularmente aplicável a assuntos de ciências sociais, mas também será de bom alvitre no caso de assuntos educacionais”.

Todo o trabalho do C.B.P.E. — insiste Klineberg — não sômente no Brasil, mas talvez no mundo, representa empreendimento tão original quanto difícil; e seu sucesso, por isso mesmo, dependerá, em grande parte, da qualidade intelectual dos cientistas que cooperarem na consecução dos seus objetivos:

“Como o trabalho do Centro representa, num sentido muito real, um esforço pioneiro de grande complexidade, é especialmente importante que se obtenha a melhor categoria possível de pessoal, tanto brasileiro como estrangeiro, e admiti-lo sempre que possível em base de tempo integral”.

E adiante, referindo-se ao estilo de trabalho que deve predominar no C.B.P.E., diz mais Klineberg:

“Nunca será suficientemente salientado que o trabalho do Centro não é apenas uma série de projetos de pesquisas sem

relação entre si — embora possam ser interessantes e significativos — mas que tal trabalho exige integração e coordenação. Isto nem sempre é fácil de se conseguir, uma vez que atividades ligadas simultaneamente a várias disciplinas apresentem problemas não ainda completamente solucionados. Além disso, os pesquisadores têm como que uma tradição de atividade individual e independente, que não se presta à coordenação com as atividades de outros. No entretanto, será possível preservar esta independência e ao mesmo tempo assegurar que cada pesquisa condiga com os moldes estabelecidos para o projeto como um todo”.

Além desses problemas, outros detalhes são abordados e soluções sugeridas — muitas das quais aproveitadas — sobre diferentes aspectos da organização interna da instituição: biblioteca, organismos diretores, técnicos e administrativos, problemas de pessoal, setores de estudos, articulação dos especialistas visitantes com o quadro técnico do Centro, coordenação científica dos trabalhos, publicações, etc., etc.

Em que pese às revisões que sofreu, algumas profundas, o documento Klineberg representou de fato, no desenvolvimento da idéia de criação do C.B.P.E., papel singular, pela importância prática das questões abordadas e pela ação estimulante que exerceu no sentido de dar forma operativa a idéias e planos até então formulados, principalmente, como aspirações.

4. **A reunião de 18 de agosto** — Pouco depois da volta de Klineberg à UNESCO, chegou ao Brasil o Dr. Charles Wagley, da Colúmbia, cientista de há muito identificado com os problemas brasileiros e colaborador constante, desde a primeira hora, de Anísio Teixeira e de sua equipe da CAPES, na realização da idéia do Centro. A Wagley e a J. Roberto Moreira, a partir de junho de 1955, coube a tarefa de dar comêço, na prática à criação do C.B.P.E.: instalação provisória da instituição na sua sede atual, planejamento das primeiras pesquisas, recrutamento dos primeiros cientistas que iriam colaborar no Centro — Josildeth Gomes, Carlo Castaldi, José Bonifácio Rodrigues, Orlando F. de Melo, L. de Castro Faria e L. A.

Costa Pinto — assim como a organização dos serviços administrativos, bibliotecas, etc.

Com estas providências, os esforços para a organização do C.B.P.E. entraram em fase decisiva: o que até então vivera em forma de projeto, começava a ganhar corpo, a ser aplicado e a ganhar a experiência dessa aplicação.

Por iniciativa de Anísio Teixeira, e depois de uma sessão preparatória havida em São Paulo, reuniu-se, no Rio de Janeiro, na sede do Centro, um grupo de cientistas sociais e educadores com o objetivo de — 1) discutir um primeiro esboço de plano de trabalho preparado por J. Roberto Moreira e Wagley e 2) assentar idéias fundamentais sôbre os objetivos e a organização do C.B.P.E. e dos Centros Regionais, especialmente o de São Paulo. Êste, ao qual o I.N.E.P. inclusive já doara sede própria na futura Cidade Universitária, funcionará nos termos do convênio assinado com a Universidade de São Paulo, junto ao Departamento de Sociologia e Antropologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras daquela Universidade.

A reunião de 18 de agosto de 1955 compareceram os seguintes educadores e cientistas sociais: Anísio Teixeira, Fernando de Azevedo, Almeida Júnior, J. Roberto Moreira, Charles Wagley, Mário de Brito, Jaime Abreu, L. de Castro Faria, Antônio Cândido de Melo e Sousa, José Bonifácio Rodrigues, Lourival Gomes Machado, Bertram Hutchinson, Florestan Fernandes, Egon Schaden, L. A. Costa Pinto e o representante no Brasil da Assistência Técnica da O.N.U., Sr. Henri Laurentie.

Nesta reunião foram discutidos os seguintes documentos: o já referido documento da autoria do Prof. O. Klineberg, o esboço de plano de trabalho de Wagley-Moreira, um **memorandum** sôbre problemas de pesquisa apresentado pelo doutor Hutchinson, uma exposição crítica do Dr. Florestan Fernandes sôbre aquêles dois primeiros documentos e a formulação inicial dos objetivos do C.B.P.E. feita em janeiro de 1954 por Anísio Teixeira.

Os pontos de vista foram expostos com tôda a franqueza e com igual franqueza debatidos, daí resultando acôrdo geral quanto à necessidade e possibilidade de se estabelecer, no

C.B.P.E., a mais íntima cooperação: 1) entre educadores e cientistas sociais, 2) entre especialistas do Rio de Janeiro, de São Paulo e de outros núcleos estaduais, 3) entre especialistas estrangeiros visitantes e técnicos brasileiros; destacou-se, também, como a obra já realizada por outros organismos — C.I.L.L.E.M.E., CALDEME, Centro de Documentação Pedagógica do I.N.E.P., etc. — representavam antecipações do programa de atividades do C.B.P.E., que surge como coroa-mento orgânico delas tôdas; ressaltou-se, finalmente, a excepcional significação que pode e deve ter a obra do C.B.P.E. na vida cultural do país. As seguintes palavras da exposição crítica lida pelo Prof. Florestan Fernandes parecem traduzir, com fidelidade, a opinião geral dos membros daquela reunião: “A criação de um centro de pesquisas, que pusesse a serviço do Ministério da Educação a investigação científica, racionalmente aproveitada para fins práticos, era algo que se fazia prementemente necessário. Até hoje, o que nos tem faltado, exatamente, no terreno da orientação e da realização das reformas educacionais, é o apoio nos dados da pesquisa científica. Por isso acredito que a criação do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais marca uma data das mais importantes na história do ensino no Brasil; e que êle poderá prestar inestimáveis serviços ao nosso país, na medida em que corresponder efetivamente às necessidades que tornaram obrigatória a sua fundação”.

Resultou desta reunião, e por seus membros escolhida, uma comissão mais restrita encarregada de, em São Paulo, em encontro realizado nos primeiros dias de setembro, preparar um documento consubstanciando os pontos de vista aprovados em 18 de agosto sobre a estrutura e os objetivos do Centro. Esta comissão ficou composta dos Drs. Charles Wagley, J. Roberto Moreira, Florestan Fernandes, Egon Schaden, Bertram Hutchinson e Castro Faria. Havida a reunião em São Paulo, dela resultou o programado documento, que era uma espécie de consolidação de todos até então apresentados.

Em consequência disso, quando êle foi posteriormente submetido à apreciação dos demais participantes da reunião de 18

de agosto, pareceu evidente que lhe faltava certa unidade e, principalmente, o escopo de um documento básico e geral, pois que nêle se alternavam normas e diretrizes com indicações práticas sôbre problemas específicos, que ali estavam colocados em lugar menos próprio.

A crítica dêsse documento foi feita, de modo especial, numa exposição escrita por três técnicos da C.I.L.E.M.E., Jaime Abreu, Francisco Montojos e Otávio Martins, relator, — o que deu margem a um outro “memorandum” assinado por L. de Castro Faria, José Bonifácio Rodrigues e L. A. Costa Pinto, relator — no qual se propunha o encerramento das longas discussões, que há três anos se vinham mantendo, sôbre os objetivos da C.B.P.E. Neste “memorandum” apontava-se também a necessidade de um ato, emanado de autoridade superior, que tivesse caráter e poder normativo e que, levando em conta as exaustivas discussões e trocas de idéias já havidas, definisse, formal e legalmente, os objetivos e a estrutura do C.B.P.E.

5. **Primeiros estudos** — Nesse ínterim, de setembro a dezembro, com o retôrno de Charles Wagley para Nova York e a ida de J. Roberto Moreira para os Estados Unidos, em viagem de estudos, a coordenação dos trabalhos do Centro estêve a cargo do Dr. Castro Faria. Realizavam-se, então, no C.B.P.E., os seguintes estudos, alguns ainda em andamento, outros já concluídos e prontos a serem divulgados: análise sôbre o que os estudos de comunidades já efetuados no Brasil esclarecem a respeito do processo educativo nas comunidades estudadas — a cargo de Josildeth Gomes; estudo geral sôbre estratificação social no Brasil e levantamento da bibliografia nacional de interesse para o assunto — a cargo de L. A. Costa Pinto e Valdemiro Bazzanella; aproveitamento de questionários anteriormente preenchidos sôbre u’a amostra de estabelecimentos de ensino do Estado do Rio — a cargo de J. Bonifácio Rodrigues; estudo sôbre o funcionamento de cinco escolas primárias em Blumenau — a cargo de Orlando Ferreira de Melo; estudo sôbre mobilidade social em São Paulo — a cargo de B. Hutchinson; estudo sôbre assimilação de imigrantes italianos em

São Paulo — a cargo de Carlo Castaldi; pequeno “survey” sobre as manifestações de fanatismos religiosos em Malacacheta — também a cargo de Castaldi; estudo sobre relações étnicas no sul do Brasil — a cargo de Florestan Fernandes e seus assistentes. Além dessas tarefas dedicou-se também o C.B.P.E. à revisão e atualização da obra “Didática das Ciências Sociais na Escola Elementar” e à preparação de documentação para o Seminário sobre Ensino de Ciências Sociais na América Latina, que deveria realizar-se em dezembro no Rio de Janeiro, sob o patrocínio da UNESCO, havendo também participado do Seminário sobre Demografia realizado pela ONU no Rio, em dezembro de 1955. Estudos e pesquisas em andamento na C.I.L.E.M.E. e na CALDEME progressivamente também se integrarão nas atividades do C.B.P.E.

Semanalmente a equipe do Centro reúne-se em sua sede para discutir o andamento dos trabalhos ou para ouvir e debater exposições de especialistas convidados.

Nos primeiros dias de dezembro chegou ao Rio de Janeiro outro especialista visitante, enviado pela UNESCO para colaborar nas atividades do Centro: trata-se do Dr. Andrew Pearse, cientista social britânico, que em breve iniciará um estudo em colaboração com Josildeth Gomes, sobre relações de uma escola primária com seu bairro e vizinhança na cidade do Rio de Janeiro.

Os meses finais do ano de 1955 foram dedicados, assim, no C.B.P.E., ao início de alguns projetos específicos e, principalmente, à sua organização definitiva, que, finalmente, foi coroada com a assinatura, pelo Presidente da República, nos últimos dias do ano passado, do decreto que o criou e que a seguir se transcreve na íntegra.

6. **O Decreto 38.460** — Decreto n. 38.460, de 28 de dezembro de 1955:

*“Institui o Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais e Centros Regionais.*

O Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício do cargo de Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso I, da Constituição e considerando o que expôs o Ministro de Estado da Educação e Cultura sobre a necessidade de dotar o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos de meios adequados à pesquisa educacional em tôda a extensão do território brasileiro, para melhor cumprimento de seus objetivos fundamentais de estudo e aperfeiçoamento do magistério brasileiro, primário e normal, nos têrmos dos Decretos-leis n.º 580, de 30 de julho de 1938; n.º 4.958, de 14 de novembro de 1942, e Lei n.º 59, de 11 de agosto de 1947, decreta :

Art. 1.º Ficam instituídos o Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais (C.B.P.E.) e Centros Regionais de Pesquisas Educacionais, o primeiro com sede no Rio de Janeiro e os demais nas cidades de Recife, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo e Pôrto Alegre e posteriormente onde vierem a ser julgados necessários, todos subordinados ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 2.º Os Centros de Pesquisas a que alude o artigo anterior têm os seguintes objetivos :

I — pesquisa das condições culturais e escolares e das tendências de desenvolvimento de cada região e da sociedade brasileira como um todo, para o efeito de conseguir-se a elaboração gradual de uma política educacional para o país;

II — elaboração de planos, recomendações e sugestões para a revisão e a reconstrução educacional do país — em cada região — nos níveis primário, médio e superior e no setor de educação de adultos;

III — elaboração de livros de fontes e de textos, preparo de material de ensino, estudos especiais sobre administração escolar, currículos, psicologia educacional, filosofia da educação, medidas escolares, formação de mestres e sobre quaisquer outros temas que concorram para o aperfeiçoamento do magistério nacional;

IV — treinamento e aperfeiçoamento de administradores escolares, orientadores educacionais, especialistas de educação e professores de escolas normais e primárias.

Art. 3.º O Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais e os Centros Regionais compreenderão sempre uma biblioteca de educação, um serviço de documentação e informação pedagógica, um museu pedagógico, e os *serviços de pesquisa e inquérito*, de cursos, estágios e aperfeiçoamento do magistério, e, quando possível, dentre outros, *serviços de educação audiovisual*, de distribuição de livros e material didático e outros que se fizerem necessários ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 4.º Os Centros serão organizados segundo planos elaborados pelo I.N.E.P. e aprovados pelo Ministro de Estado, sob regime de financiamento especial e gozando de tôdas as condições de flexibilidade e independência das campanhas nacionais de educação.

Parágrafo único. Os Centros Regionais poderão funcionar em regime de convênios com os governos ou entidades públicas ou privadas ou ser diretamente mantidos e administrados pelo I.N.E.P.

Art. 5.º Tôdas as repartições federais, autárquicas e parastatais deverão prestar aos centros de pesquisas educacionais a cooperação que lhes fôr solicitada para facilidade de cumprimento de suas atribuições.

Art. 6.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 28 de dezembro de 1955; 134.º da Independência e 67.º da República. — **Nereu Ramos — Abgar Renault.**”

## PLANO DE ORGANIZAÇÃO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS E CENTROS REGIONAIS

### 1. Fins e objetivos:

1.1 — Os fins e objetivos do Centro Brasileiro e dos Centros Regionais são, na forma do Decreto n.º 38.460, de 28 de dezembro de 1955, os seguintes:

I — pesquisa das condições culturais e escolares e das tendências de desenvolvimento de cada região e da sociedade brasileira como um todo, tendo em vista a elaboração gradual de uma política educacional para o país;

II — elaboração de planos, recomendações e sugestões para a revisão e a reconstrução educacional do país — em cada região — nos níveis primário, médio e superior e no setor de educação de adultos;

III — elaboração de livros-fonte e de textos, preparo de material de ensino, estudos especiais sobre administração escolar, currículos, psicologia educacional, filosofia da educação, medidas escolares e de qualquer outro material que concorra para o aperfeiçoamento do magistério nacional;

IV — treinamento e aperfeiçoamento de administradores escolares, orientadores educacionais, especialistas de educação e professores de escolas normais e primárias.

1.2 — Estes fins são reformulação do seguinte texto, que serviu de base aos entendimentos com a UNESCO no plano de cooperação estabelecido com essa organização internacional para os projetos de assistência técnica aos Centros:

1.21 — Levantamento das pesquisas sociais já realizadas no Brasil e um programa da ampliação dessas pesquisas para o efeito de se conhecer a situação cultural do país, em suas origens e tendências, relativamente a cada região.

1.211 — Proceder com êsses dados a uma interpretação cultural nacional e das diversas culturas regionais, para o efeito da formulação de uma política institucional, especialmente de referência à educação, capaz de orientar um programa de desenvolvimento de cada região.

1.22 — A pesquisa das condições escolares, por meio do levantamento dos seus recursos em administração, aparelhamento, professôres, métodos e conteúdo do ensino, visando apurar até quanto a escola está satisfazendo as suas funções em uma sociedade em mudança para o tipo urbano e industrial de civilização democrática e até quanto está dificultando essa mudança, com a manutenção dos objetivos apenas alargados da sociedade em desaparecimento.

1.23 — À luz da política institucional que possa resultar da pesquisa antropológica e das verificações da pesquisa educacional:

a) elaborar estudos, recomendações e sugestões para a reconstrução educacional de cada região do país, nos níveis primário, médio e superior, bem como no setor de educação de adultos;

b) elaborar, baseados nos fatos apurados e inspirados na política adotada, livros de texto de administração escolar, de construção de currículo, de psicologia educacional, de filosofia da educação, de medidas escolares, de preparo de mestres, etc.

1.24 — Como resultado dêsse trabalho de pesquisa, interpretação, planejamento e elaboração de material pedagógico e, por meio dêle, treinamento, pelo Centro, de administradores e especialistas em educação, para lotar os Estados e os Centros Regionais de Estudos Pedagógicos, que estão sendo

criados, ligados ao Centro Nacional, do Rio de Janeiro, e, se possível, os próprios departamentos de educação das escolas de filosofia das universidades brasileiras.

1.3 — Para atingir tais fins e objetivos, os Centros adotarão as seguintes diretrizes para o seu trabalho:

a) A análise do processo de desenvolvimento que vem afetando a sociedade brasileira como um todo, embora com intensidade variável nas diferentes regiões do país, impõe-se como tarefa básica, que representará verdadeira tomada de consciência dos problemas emergentes desse processo.

b) Concebida a escola como fator de progresso ou de reajustamento, ou de influência que deve ser canalizada no sentido traçado pelo desenvolvimento do sistema social em causa, as diretrizes de uma política educacional exigem fundamentação, para a qual os estudiosos de educação e de ciências sociais podem e devem contribuir.

c) As relações entre a educação e a sociedade devem ser consideradas nos seus aspectos dinâmicos, e, portanto, o objeto da análise é o próprio processo em desenvolvimento dentro de situações concretas globais, e não os seus produtos formais ou os elementos decorrentes.

d) A reestruturação do ensino brasileiro, para que a escola possa servir a todos como agência de transmissão do patrimônio cultural e da sua própria harmonização, deve constituir o alvo principal das atividades do Centro, encarando-se a educação como um dos fatores que devem ser utilizados, até onde fôr possível, no processo de aceleração, correção ou equilíbrio do desenvolvimento da sociedade brasileira.

e) A pesquisa em ciências sociais, realizada dentro do Centro, deve subordinar-se, em princípio, aos interesses e objetivos da ação educacional.

f) A pesquisa em ciências sociais deve ser explorada amplamente, para que seja possível obter conhecimentos posi-

tivos sôbre as condições de existência na sociedade brasileira e sôbre o modo de integração e de funcionamento do sistema escolar dentro dela.

g) A pesquisa educacional deve ser explorada de maneira que permita o aproveitamento regular dos resultados da pesquisa em ciências sociais, sempre tendo em vista as possibilidades de ajustar o sistema educacional às condições de existência e às exigências de desenvolvimento econômico, social e cultural das diversas regiões do país.

h) Os resultados da pesquisa em ciências sociais e da pesquisa educacional servirão para elaborar os fundamentos da política educacional, ou de orientação para reformas específicas, ou programas restritos de alteração do sistema educacional.

i) O estudo da organização da escola, nos diversos níveis, se fará tendo em vista ajustá-la às descobertas da investigação científica e às necessidades do meio social ambiente.

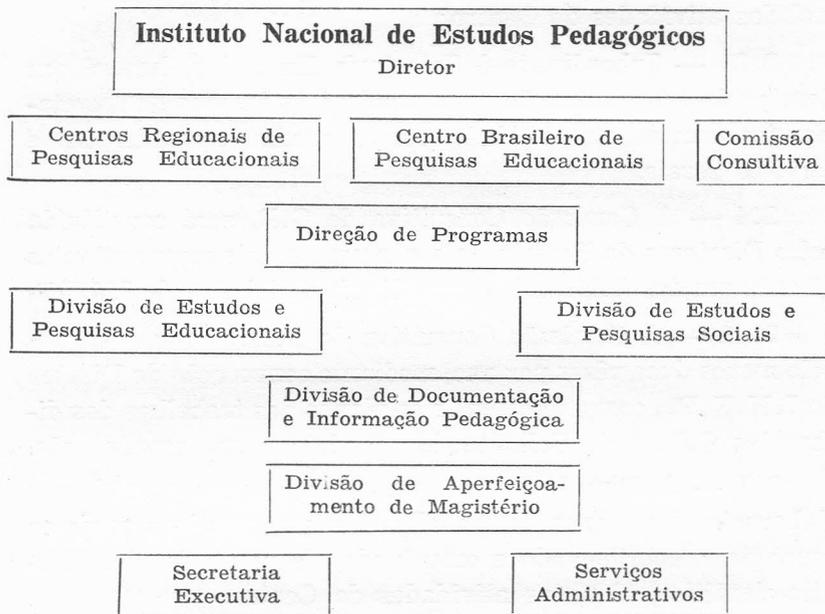
1.33 — Na medida em que tais fins e objetivos o exigirem e nos limites dos recursos disponíveis, o C.B. e os C.R. se propõem a colaborar com as entidades públicas e privadas para a solução dos problemas educacionais, no âmbito de suas atividades.

1.34 — Os C.R. cooperarão com o C.B. em todos os projetos de âmbito nacional, para os quais fôr solicitada a sua colaboração.

## 2. Organização geral:

2.1 — O C.B. e os Centros Regionais, nos termos do Decreto n.º 38.460, de 28 de dezembro de 1955, são partes integrantes do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, tendo autonomia técnica, administrativa e financeira dentro dêste plano geral de organização de seus regulamentos aprovados pelo Diretor do I.N.E.P., mesmo nos casos de serem mantidos por meio de convênios.

2.2 — A organização do C.B. e dos C.R. obedecerá ao seguinte organograma básico, com as alterações que se recomendarem aos casos regionais:



2.3 — Aos diretores do C.B. e dos C.R., responsáveis perante o Diretor do I.N.E.P. pela administração geral, competem as seguintes atividades:

a) administrar os serviços do Centro, praticando todos os atos necessários ao seu bom funcionamento, superintendendo-os, coordenando-os, fiscalizando-os e promovendo constante desenvolvimento e aperfeiçoamento;

b) elaborar o orçamento das despesas, tendo em vista os recursos que o I.N.E.P. destinar ao Centro;

c) submeter à aprovação do Diretor do I.N.E.P. o orçamento e os projetos específicos que resultarem dos planos aprovados;

d) propor ao Diretor do I.N.E.P. tôdas as medidas administrativas que se tornarem necessárias à execução dos projetos específicos que resultarem dos planos aprovados;

e) apresentar ao Diretor do I.N.E.P. relatório trimestral das atividades do Centro;

2.31 — Subordinado à Secretaria Executiva, haverá um Serviço de Administração, que atenderá às tarefas de secretaria, tesouraria, contabilidade, mecanografia, comunicações e serviços gerais.

2.4 — A Comissão Consultiva do C.B. será constituída pelos Diretores de Programas e por um ou dois representantes de cada um dos C.R., sob a presidência do Diretor do I.N.E.P.

2.41 — À Comissão Consultiva do C.B., que se reunirá pelo menos duas vêzes por ano, mediante convocação do Diretor do I.N.E.P., compete discutir os planos dos trabalhos dos diferentes C.R. e do C.B., tendo em vista a sua coordenação.

2.5 — À Direção de Programas compete encaminhar a elaboração dos planos de trabalho e dos respectivos projetos específicos, coordenando e orientando, do ponto de vista técnico-científico, tôdas as atividades do Centro.

2.51 — A Direção de Programas será constituída de um cientista social e de um educador, sendo que, no C.B., um dêles será um dos elementos indicados pela UNESCO, de acôrdo com o plano de cooperação técnica existente entre ela e o I.N.E.P.

2.6 — A Divisão de Estudos e Pesquisas Sociais (D.E.P.S.) terá a seu cargo a realização de estudos e pesquisas que conduzam ao conhecimento da cultura e da sociedade brasileira e de seu desenvolvimento, em conjunto e em cada região do país, a fim de permitir a compreensão mais ampla e profunda que fôr possível dos fatos educacionais em suas relações com a vida social, de acôrdo com o que foi estabelecido na definição de fins e objetivos do C.B.P.E.

2.61 — Para a realização de suas tarefas científicas a D.E.P.S. se valerá das contribuições especializadas da a)

sociologia, **b)** psicologia social, **c)** antropologia, **d)** economia e demais disciplinas sociais.

2.7 — A Divisão de Estudos e Pesquisas Educacionais (D.E.P.E.) terá a seu cargo o levantamento de um quadro completo satisfatório do estado atual da educação brasileira em todos os níveis e ramos, bem como em tôdas as regiões do país.

2.71 — Para êste fim a D.E.P.E. desenvolverá as seguintes atividades:

**a)** estudo dos sistemas estaduais de educação, compreendendo a escola elementar, a de formação do magistério e o ensino médio e superior;

**b)** estudo das condições históricas, sociais, econômicas e culturais da elaboração dos currículos elementares e médios, tendo em vista a formulação de recomendações práticas e de uma orientação técnico-científica do assunto;

**c)** estudo das matérias ou atividades que constituem os currículos escolares do ensino elementar e médio, considerando precìpuaente os aspectos metodológicos e os meios materiais de ensino;

**d)** estudo das formas e processos de administração educacional no Brasil, com particular interêsse pelo esclarecimento do problema de responsabilidade e eficácia administrativa, considerando as tradições e hábitos de centralização da administração brasileira;

**e)** estudo de estabelecimentos de ensino e seu funcionamento;

**f)** estudo da escola de ensino elementar e médio em sua estrutura social e em suas relações com a comunidade;

**g)** estudo das reações públicas ao sistema educacional vigente no Brasil, bem como aos problemas e às idéias educacionais que circulam no país;

**h)** estudo crítico e apreciativo dos manuais de ensino existentes no país, tendo como objetivos, entre outros, determinar quais os padrões e processos didáticos adotados;

i) estudo e elaboração de manuais de ensino e de material didático;

j) estudo do aluno, considerando as relações escolares, a situação familiar e econômico-social e outras condições de desenvolvimento e aprendizagem;

k) estudo e elaboração de medidas de rendimento da aprendizagem e da eficiência escolar, em todos os níveis e ramos;

l) estudo e elaboração de testes de inteligência e aptidão, tendo em vista as possíveis diferenças de experiência individual e de grupo;

m) estudo interpretativo e crítico das estatísticas educacionais correntes;

n) estudo de critérios e meios que contribuem para melhorar os levantamentos estatísticos sobre educação;

o) levantamentos estatísticos, por amostragem, que contribuam para melhor esclarecer as situações estudadas nos diferentes setores da D.E.P.E.;

p) descrições monográficas a serem confiadas a educadores dos diferentes Estados, sobre situações educacionais específicas ou sobre aspectos gerais da educação no Estado.

2.72 — Para a realização de suas tarefas a D.E.P.E. se valerá das contribuições da filosofia da educação, história da educação, psicologia, administração educacional, e disciplinas correlatas.

2.8 — A Divisão de Documentação e Informação Pedagógica (D.D.I.P.) terá a seu cargo as seguintes atividades:

a) documentação relativa às necessidades dos estudos e pesquisas desenvolvidas pelas diferentes Divisões;

b) biblioteca de educação, de ciências sociais e demais ciências-fonte da educação, cumprindo-lhe ainda manter a mais completa “brasileira” que fôr possível;

c) cadastro bibliográfico e de instituições educacionais, de educadores e educacionistas;

d) informação, intercâmbio e divulgação;

e) publicações;

f) museu pedagógico destinado a demonstrar a evolução das doutrinas, práticas educacionais, material de ensino, especialmente em relação ao país, cabendo-lhe ainda manter filmoteca, discoteca, arquivo de fotografias e gravuras.

2.9 — A Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério (D.A.M.) terá por objetivo, além dos cursos baseados nos estudos e pesquisas realizados pelos C.R., projetos próprios destinados à formação e aperfeiçoamento de administradores escolares, orientadores escolares, especialistas de educação, professores de escola normal e professores em geral, entre outros, os seguintes cursos e estágios:

a) de aperfeiçoamento de orientadores de ensino;

b) de aperfeiçoamento do magistério para a formação de professores primários;

c) de aperfeiçoamento de pessoal para administração educacional;

d) de aperfeiçoamento de professores para Escolas de Aplicação e Escolas Experimentais;

e) de especialização de professores primários;

f) de pessoal para os cursos que os Centros Regionais organizarem.

2.91 — A D.A.M. competirá ainda a organização e manutenção de escolas experimentais, destinadas a servir de campo experimental para os diversos cursos mencionados nos itens anteriores; realizar uma educação eficiente e adequada ao nível e necessidades dos alunos, e às condições e necessidades sociais; experimentar métodos e procedimentos de ensino primário; funcionar como laboratório para estudos e pesquisas sobre o escolar, programas de ensino, preparo do professor, métodos e recursos de educação e outros problemas correlatos.

3 — Da organização dos planos e projetos de trabalho:

3.1 — O programa geral de trabalho, que compreende os planos do C.B. e dos C.R., será apreciado e aprovado pela Comissão Consultiva do C.B.P.E., quando para isto fôr convocada pelo Diretor do I.N.E.P.

3.11 — No C.B., para discussão e aprovação dos planos próprios, bem como para decidir sôbre projetos específicos que decorram daqueles planos, haverá uma comissão composta pelos Diretores de Programas e Coordenadores de Divisão, que se reunirá, sempre que fôr necessário, por convocação da Direção de Programas.

3.12 — Nos C.R., para o mesmo fim, haverá uma comissão consultiva ou equivalente, organizada segundo a forma acima ou a que mais se aconselhar, tendo em vista as condições locais.

3.2 — Cada Divisão, com a assistência, coordenação e orientação da Direção de Programas, elaborará, com a devida antecedência, seus planos próprios, a serem cumpridos no ano seguinte.

3.3. — Cabe à Direção de Programas:

a) dar parecer sôbre os projetos de estudos e pesquisas, antes de serem submetidos à Comissão Consultiva;

b) determinar temas preferenciais de pesquisa e as respectivas diretrizes; orientar o aproveitamento teórico ou prático dos resultados das pesquisas realizadas;

c) cooperar com as diferentes Divisões na escolha e contrato de pessoal especializado ou técnico e na distribuição ou concessão de recursos a especialistas ou instituições que solicitarem o patrocínio de suas pesquisas e estudos pelo C.B. ou pelos C.R.

3.31 — De tôdas estas iniciativas ou atividades a Direção de Programas fará sempre relatório sucinto ao Diretor do I.N.E.P.

3.4 — A coordenação entre os trabalhos do C.B. e dos C.R., além da ação exercida neste sentido pela Comissão Consultiva, far-se-á pela Divisão de Documentação e Informação Pedagógica do C.B., à qual serão enviadas cópias de todos os planos, projetos específicos, relatórios e de outros documentos que permitam constante troca de informações entre os C.R. e o C.B.

3.5 — Tôdas as questões que surgirem e forem omissas no presente plano serão decididas pelo Diretor do I.N.E.P., que, sôbre elas, poderá solicitar parecer da Comissão Consultiva, dos órgãos regionais, da Direção de Programas do C.B. e de cada um dos C.R., ou das diferentes Divisões de cada Centro.

3.6 — Na medida em que a experiência o recomendar, o presente plano poderá ser modificado ou revisto, cabendo a iniciativa ao Diretor do I.N.E.P., que, sôbre o assunto, poderá solicitar o parecer dos diferentes setores técnicos do C.B. e dos C.R.

3.61 — O Diretor do I.N.E.P. baixará, sempre que necessário, instruções, normas e recomendações tendentes ao pleno e eficaz desenvolvimento e à aplicação do presente plano.

#### 4 — Do pessoal e suas atribuições:

4.1 — O secretário executivo, os diretores de programas, os coordenadores de divisões, o chefe dos serviços administrativos, bem como o pessoal administrativo (secretários, dactilógrafos, escriturários, arquivistas, bibliotecários, contadores, mensageiros, zeladores, etc.), serão contratados para trabalho de tempo integral (40 horas semanais, líquidas), sempre que possível.

4.2 — Todo o pessoal que se dedicar às atividades de estudo e pesquisa no C.B.P.E. e nos Centros Regionais, só poderá ser contratado em função dos planos e projetos específicos que forem aprovados, mediante indicação exata das tarefas a cumprir e do tempo a ser nelas aplicado.

4.21 — Cada projeto específico de pesquisa terá um pesquisador encarregado da direção e coordenação dos trabalhos e os assistentes e auxiliares que, de acôrdo com o parecer da Direção de Programas, ouvida a Divisão respectiva, forem julgados necessários.

4.3 — O C.B. e os C.R. procurarão organizar um corpo próprio de técnicos e especialistas, aproveitando-se as oportunidades abertas pela renovação de contratos, para selecionar os que apresentarem melhor produção nos trabalhos realizados.

4.4 — Na remuneração do pessoal, tendo-se em vista as exigências de qualificação inerentes a cada categoria e às condições de prestação de trabalho, o C.B.P.E. adota os seguintes critérios:

a) considerar como regime de tempo integral a prestação de 40 horas semanais, líquidas, de serviço, adotando-se remuneração mensal correspondente a essas 40 horas semanais;

b) aos que trabalharem em regime de tempo parcial serão pagos tantos 40 avos da remuneração mensal prevista para a função, quantas forem as horas semanais ajustadas.

4.5 — Os C.R. deverão apresentar seus critérios de remuneração baseados nos níveis de salário local, justificando-os previamente e obtendo para a tabela que organizarem a aprovação do Diretor do I.N.E.P.